

A *Gymnastica* na Escola Normal de Curitiba: um olhar aos documentos oficiais (1876-1923)

Vera Luiza Moro^{a,*}, Leonardo do Couto Gomes^a, Marcelo Moraes e Silva^a

Palavras Chave:

Gymnastica;
Escola;
Documentos;
Curitiba.

RESUMO

O presente artigo buscou investigar como aconteceu o processo de escolarização da *Gymnastica* na Escola Normal de Curitiba entre os anos 1876 e 1923. Foram examinados relatórios de Governo, Coleção de Leis, Decretos, Actos e Regulamentos, com especial atenção aos textos que tratam da situação da instrução pública paranaense e, em particular, da Escola Normal. A análise das fontes indicou um lento processo de especialização da *Gymnastica* no currículo de formação da Escola Normal. Como resultado, verificou-se que essa constituição foi marcada por avanços e recuos que possibilitaram à *Gymnastica* se estabelecer na Escola Normal como um componente curricular voltado para a formação do professorado paranaense.

Keywords:

Gymnastics;
School;
Documents;
Curitiba.

ABSTRACT

The present article sought to investigate how 's schooling process took place in Normal School of Curitiba between 1876 and 1923. The reports of Government, Laws, Decrees, Acts and Regulations were examined, with special attention to the texts that dealt with the situation of the public education of Paraná and, in particular, of the Normal School. The analysis of the sources indicated a slow process of specialization of *Gymnastica* in the curriculum of formation of the Normal School. At last, it was verified that this constitution was marked by advances and retreats that enabled to affirm itself in the Normal School as a curricular component focused on the formation of the teachers of Paraná.

Palavras Chave:

Gymnástica;
Escuela;
Documentos;
Curitiba

RESUMEN

El presente artículo buscó investigar cómo se dio el proceso de escolarización de la *Gymnastica* em la Escuela Normal de Curitiba entre los años de 1876-1923. Se examinaron los informes de Gobierno, Colección de Leyes, Decretos, Actos y Reglamentos, con especial atención a los textos que trataban sobre la situación de la instrucción pública paranaense y en particular de la Escuela Normal. El análisis de las fuentes indicó un lento proceso de especialización de la *Gymnastica* em el currículo de formación de la Escuela Normal. Al final se verificó que essa constitución fue marcada por avances y retrocesos que posibilitaron a *Gymnastica* afirmarse em la Escuela Normal como un componente curricular orientado a la formación del profesorado paranaense.

^a Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

*Autor correspondente:

Vera Luiza Moro

E-mail: moroveraluiza@gmail.com

Recebido em 23 de Abril de 2019; Aceito em 30 de Julho de 2019.

DOI: <https://doi.org/10.1590/rbce.42.2019.106>

INTRODUÇÃO

Ao analisar a *Gymnastica* na formação do professorado paranaense, identifica-se a menção dela desde os fins do século XIX, no currículo da Escola Normal. A inquietação com a criação de uma Escola Normal no Paraná encontra-se presente em inúmeros relatórios dos presidentes dessa província e de seus inspetores de ensino desde a sua emancipação política em 1853. Porém, a intensificação da política imigratória promovida pelo governo provincial a partir de 1860, mudaria o quadro de ensino da província marcado, entre inúmeros problemas, pela baixa frequência de alunos e pelo desprestígio do magistério. Uma primeira ação no sentido de reverter o quadro em que se encontrava o magistério paranaense deu-se em 1870, quando foi aprovada a criação de uma Escola Normal em Curitiba, cujo funcionamento só se iniciaria em 1876.

Com a duração de dois anos, o curso foi organizado a partir de um programa que não fazia referência a qualquer disciplina relacionada a uma educação corporal. Fato que se materializaria somente em 1882, quando a *Gymnastica* passou a ser incorporada ao novo programa da Escola Normal de Curitiba. Porém, a presença da disciplina nessa instituição evidencia uma trajetória marcada por avanços e recuos e por prescrições muito vagas, situação essa encontrada também em outras localidades, conforme apontam os estudos de Vago (2002) sobre Minas Gerais, Lira et al. (2018) e Bergossi et al. (2019) referentes ao Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, o presente artigo tentou responder à seguinte problemática: Como aconteceu o processo de escolarização da *Gymnastica* na Escola Normal de Curitiba entre os anos 1876 e 1923, tendo como base os documentos oficiais? Diante disso, o objetivo geral do trabalho foi evidenciar como aconteceu o processo de escolarização da *Gymnastica* na Escola Normal do Paraná na referida temporalidade.

O recorte se justifica por 1876 ter sido o ano em que se assinou a lei, que instituiu a Escola Normal de Curitiba, e 1923 por ser a data em que se publicou o projeto de reforma do programa de formação de normalistas, intitulado "*Bases educativas para a reorganização da nova Escola Normal secundária do Paraná*" (COSTA, 1923). Destaca-se que a proposta de reforma presente nesse documento revelava um caráter essencialmente pragmático que passava a ter a formação do normalista, centrado no saber fazer e na especialização do professor a partir da aproximação entre a prática pedagógica e a ciência. Fatores que trouxeram outras consequências para a escolarização da *Gymnastica* na Escola Normal do Paraná.

METODOLOGIA

O material selecionado para o desenvolvimento do artigo constituiu-se por fontes que versam diretamente a escolarização da *Gymnastica* na Escola Normal. A pesquisa foi realizada no Arquivo Público do Paraná e concentrou-se em dois conjuntos de fontes oficiais: 1) Relatórios de Governo e 2) Coleção de Leis, Decretos, *Actos* e Regulamentos. No trabalho com a documentação, deu-se atenção aos textos que tratavam da situação da instrução pública paranaense e, em particular, da relação dela com a instituição.

Os relatórios de Governo, elaborados por uma exigência do período imperial, começaram a ser produzidos no Paraná, a partir de ser emancipado como Província, em 1853. Segundo essa exigência, todo presidente deveria prestar conta para a Assembleia por meio de um relatório no início de cada ano. Apesar de sucintos, esses relatórios retratavam a situação do Paraná com base em informes sobre os assuntos relacionados à administração provincial.

Vale ressaltar que o olhar para a legislação procurou compreender esse conjunto de fontes como expressão de um "modo de pensar" a escolarização e especialmente a inserção da *Gymnastica* na formação do professorado paranaense, pois, com base nesse corpus prescritivo e normativo, o governo preceituava e legitimava determinadas práticas.

IDEALIZANDO A GYMNASICA NA ESCOLA NORMAL DO PARANÁ

Bragança e Moreira (2013) apontam que no Brasil a preocupação com a formação docente recebeu maior atenção com o surgimento das primeiras escolas normais quando, pelo Ato Adicional de 1834, o governo central passou a transferir para as províncias o encargo de legislar e promover a instrução pública primária e secundária, bem como a responsabilidade pela formação de seus docentes. As autoras evidenciam que era um momento no qual se desenvolveram diversas iniciativas de implantação das escolas normais. Bragança e Moreira (2013) indicam ainda que a preocupação com a formação de professores era ainda anterior ao surgimento dessas escolas, quando, pelo Decreto das Escolas de Primeiras Letras de 1827, se propôs a criação de escolas primárias com a adoção do método mútuo que obrigava o professor que não dominasse tal método a instruir-se com recursos próprios, nas escolas das capitais.

Bragança e Moreira (2013) apontam que, nesse momento, as exigências para o ingresso nas Escolas Normais não eram muitas e diziam respeito mais à boa conduta do que a uma apropriação de conhecimentos por parte dos candidatos. Outro aspecto enfatizado refere-se à descontinuidade na oferta dessas escolas

nesse período, marcado por medidas de criação e extinção delas. Essa falta de regularidade, tanto na oferta quanto na sua manutenção, mostra-se evidente no relatório do presidente da província em 1867:

Sou o primeiro a reconhecer a necessidade de um estabelecimento de certa ordem, onde os que se destinam a carreira do magistério, adquiram uma preparação theorica e prática. As escolas normaes, certo, propõem-se à satisfação desta necessidade. Nos paizes adiantados em civilisação, apreciadores da instrucção publica, ellas vingam, prosperam, e dão excellentes fructos. Mas no Brasil, Srs., sinto dizel-o, ellas tem sido plantas exóticas: nascem e morrem quase no mesmo dia (BURLAMAQUE, 1867, p.30).

A criação de uma Escola Normal em Curitiba foi prevista na lei nº456 de 1876. Essa instituição permaneceu como única a preparar o professorado paranaense até a década de 20, quando então foram criadas a Escola Normal de Ponta Grossa (1924) e a de Paranaguá (1927). Os primeiros anos da instituição foram marcados por uma série de problemas, que iam desde a falta de alunos até dificuldades com a organização curricular. No relatório do presidente da província em 1880 sugerem-se algumas modificações:

A necessidade de semelhante instituição é visível, principalmente n'uma província nova, como esta, onde são muito raros os indivíduos aptos para o magistério. Infelizmente, porém, é lamentável o que ocorre em relação à escola normal da província. No último anno lectivo foi ella frequentada por seis alumnos! (DANTAS FILHO, 1880, p.37).

Entre as mudanças sugeridas, encontravam-se a modificação do plano do ensino e a criação de uma Escola Normal para atender a formação de professoras, utilizando-se de argumentos que as associavam ao lar, à criança e à regeneração de uma sociedade sadia. O interesse em criar uma Escola Normal para o sexo feminino recaía ainda sobre a possibilidade de se adotar o sistema de escolas promíscuas no Paraná, cujo ensino seria confiado às professoras:

A escola normal existente foi creada para alumnos do sexo masculino.

Considero que é muito sensível a falta de instituição da mesma espécie para o sexo feminino. [...]

Com efeito, a instrucção do sexo feminino não só é uma dívida sagrada do Estado para essa parte tão importante da sociedade, mas, e mui particularmente, sobresahe como um dos meios mais seguros e effcazes

de derramar e generalisar pelo povo o ensino primário e o verdadeiro progresso, visto que a experiência mostra que não há, ou é mui raro, exemplo de mai que saiba ler e escrever, cujos filhos, embora por circumntancias deixem de freqüentar as escolas, não saibam ler e escrever, ensinando-lhes Ella nas suas horas vagas, à custa de todo sacrificio, aquillo que aprendeu; de sorte que pôde-se dizer que instruir as meninas é de algum modo crear uma escola em cada família [...] Accresce que, na hypothese de ser adoptado em larga escala o systema das escolas promíscuas, às professoras deverá ser confiada a direcção dellas (DANTAS FILHO, 1880, p. 38).

Muitas das mudanças sugeridas no relatório do presidente foram incorporadas ao novo regulamento, que definia outro programa para a Escola Normal (PARANÁ, 1882a). Para a formação do professorado, esse regulamento previa uma cadeira de Pedagogia, que compreendia os princípios de *educação physica*, *intellectual*, moral e civil e a disciplina de *Gymnastica*. Com relação à *educação physica*, observa-se em Curitiba algo muito próximo do que Vago (2002) apontou para a mesma época, em Belo Horizonte e Bergossi et al. (2019) encontraram no Rio Grande do Sul, pois a *educação physica* era um dos conteúdos previstos pela cadeira de Pedagogia. Conforme observa Vago (2002), o termo estaria a indicar não um componente curricular, visto que o sentido era mais amplo, ou seja, tratava de uma educação do corpo articulada aos preceitos morais e valores intelectuais.

Quanto à *Gymnastica*, o regulamento paranaense fornecia pouco detalhamento, indicando apenas que esta compunha, juntamente à *calligraphia*, à música vocal, aos *offícios manuaes* (meninos) e às prendas domésticas (meninas), um grupo de disciplinas denominadas aulas práticas, que não faziam parte da seriação prevista para as demais disciplinas que compunham o currículo e que os alunos poderiam se matricular independentemente do estudo prévio de quaisquer séries. Outra prescrição presente no regulamento indicava que o ensino dessas matérias não seria desenvolvido por um professor, mas ministrado por mestres ou mestras conforme o sexo dos indivíduos. Os professores e professoras lecionariam três vezes por semana, em dias alternados e por espaço de uma hora. O capítulo do regulamento que trata dos professores e mestres deixava claro que as nomeações seriam feitas somente mediante a concurso. Com isso, o regulamento evidenciava que aos responsáveis pelas aulas práticas não era permitida a construção de uma carreira de professor, podendo estes serem dispensados a qualquer momento. Entende-se que tais elementos fornecem vestígios sobre o sentido que a *Gymnastica* ia assumindo na formação do professorado paranaense.

Apesar de o regulamento prever, para a cadeira de Pedagogia, a relação entre teoria e prática aplicada às matérias do curso e à realização de exercícios práticos nas escolas anexas, é preciso enfatizar que essa prescrição dizia respeito somente às disciplinas que compunham a seriação do curso, mas não ao grupo de conteúdos que compunham as aulas, no qual a *Gymnastica* estava incluída. Assim, parece que o caráter que queria se imprimir no momento não era o de formação do professorado com vistas ao desenvolvimento da *Gymnastica* no interior das escolas, mas sim o da promoção e preservação da saúde dos alunos e das alunas da Escola Normal.

Moraes e Silva, Quitzau e Soares (2018), lembram que, nesse período, na capital paranaense o discurso sobre saúde foi evidentemente avivado pela imprensa e que tal se materializou na constituição dos novos espaços na cidade, onde diferentes sensibilidades foram desenhadas e outros comportamentos passaram a ser valorizados. Portanto, entende-se que a cadeira de *Gymnastica* na Escola Normal de Curitiba estava começando a incorporar discursos voltados à formação do corpo que também circulavam pela cidade.

O ATO DE INSTITUIÇÃO DA GYMNASTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS DO PARANÁ

O Ato de instituição da *Gymnastica* nas escolas públicas primárias do sexo masculino foi assinado pelo Presidente da Província, em 1882, e apresentava o seguinte teor:

O presidente da província, attendendo à conveniência de melhorar a educação physica das creanças do sexo masculino e considerando que a gymnastica, desenvolvendo a musculatura e as vitalidades geraes tende a estabelecer o equilíbrio, como ensinam os hygienistas, entre todas as funcções, entre as aptidões physicas e a capacidade intellectual, resolve:

Art.1° Os professores das escolas publicas primarias do sexo masculino são obrigados a ensinar gymnastica aos alumnos três vezes por semana e por tempo que não exceda de uma hora.

Art.2° Enquanto a província não fizer distribuir os instrumentos e aparelhos necessários, o ensino da gymnastica, será feito pelo methodo do professor Schreber, de Leipsig – devendo os professores guiar-se exclusivamente pela – *Gymnastica domestica*, medica e hygienica desse professor, traduzida por Julio de Magalhães.

Art.3° A diretoria geral da instrucção publica remetterá a cada professor um exemplar da obra de Schreber e providenciará de modo que o ensino da gymnastica comece quinze dias depois de ter o professor recebido o alludido exemplar.

Único. Incorrerá nas penas indicadas no Regulamento Geral da instrucção publica o professor que deixar de cumprir o disposto neste acto.. (PARANÁ, 1882b, s.p.).

Pelo que se pode observar, pensando em viabilizar a *Gymnastica*, o Paraná adotou o compêndio do professor Daniel Schreber¹. Vago (2010) lembra que a adoção de manuais de *Gymnastica* nesse período foi uma prática adotada em todo país visando à preparação de professores para a introdução desse conteúdo nos currículos das escolas primárias. No Paraná, parece que tal estratégia também foi adotada para implementar a *Gymnastica* nas escolas, conforme apontam Puchta e Taborda de Oliveira (2015). O manual poderia ser uma solução para os problemas que a Escola Normal apresentava, visto que devido à baixa frequência de alunos a instituição não apresentava condições de formar professores na dimensão proposta pelo Ato. Sendo assim, ao adotar o compêndio de Schreber e distribuí-lo aos professores, o governo idealizava de alguma maneira como esse conteúdo deveria se organizar.

Existem indícios que o compêndio tenha sido adotado também pela Escola Normal, uma vez que a prescrição quanto à periodicidade e o tempo de duração das aulas era o mesmo tanto para os alunos das escolas públicas primárias quanto para os da Escola Normal. Ressalta-se também que a prescrição presente no compêndio, assim como as inseridas no Ato, fundamentava-se em preceitos higienistas, que visavam ao desenvolvimento muscular e ao fortalecimento das vitalidades gerais, para um melhor equilíbrio entre todas as funções corporais.

A Escola Normal passaria por uma nova reorganização em 1883. Com tal mudança, as aulas de ginástica permaneceram no programa de formação do professorado agora fazendo parte das matérias que compunham a seriação do curso. Embora a disciplina estivesse prevista nos dois anos do curso, a duração dela foi reduzida para uma hora semanal. Era prevista ainda a ida dos alunos a uma escola pública acompanhados do professor de Pedagogia, com a finalidade de exercícios práticos (BELLO, 1883, s.p.).

1 Puchta, Taborda de Oliveira (2015) indicam que Daniel Gottlieb Moritz Schreber (1808-1861) era membro de uma família de burgueses protestantes alemães. Realizou estudos em Medicina, principalmente em Ortopedia. Como médico interessou-se por temáticas educacionais e pedagógicas, em especial na confluência com a educação física, ginástica e higiene.

A reorganização sofrida e as transformações ocorridas, menos de um ano depois de ser aprovado o ato de instituição da *Gymnastica* nas escolas primárias do sexo masculino, talvez possam indicar o início de uma preocupação com a formação do professorado. Entretanto, é preciso lembrar-se de que a Escola Normal continuava com baixa frequência de alunos, apesar dos incentivos oferecidos aos professores, e essa situação repercutia na prática da ginástica no interior das escolas primárias, conforme observa-se no relatório do presidente:

A *gymnastica* escolar, que habilita, pelo avigoreamento orgânico, ao esforço intelectual, ao progresso da instrução, falta absolutamente nas praticas do ensino, e as compleições gradualmente mais rachiticas pela hereditariedade e adaptação aos nossos hábitos, vão-se acrescentando, como aggravante mórbido, o esfacelamento mental, que os metodos verbalistas e mnemônicos promovem (BELLO, 1883, s.p.)

Como pode-se verificar, a situação da *Gymnastica* nas escolas permanecia precária, apesar das tentativas de formação, seja pelo compêndio ou pela Escola Normal, fornecendo vestígios de que o fato de a ginástica existir enquanto disciplina no programa de formação não era garantia de que as aulas realmente estivessem sendo ministradas. Mas, apesar das preocupações demonstradas pelo presidente provincial em janeiro de 1884 foi aprovado por ele um novo regulamento para a Escola Normal, no qual verificou-se a exclusão da cadeira de *Gymnastica* (BELLO, 1884).

Aqui, é interessante destacar que a *Gymnastica* instituída nas escolas públicas primárias do sexo masculino, pelo Ato de 1882, também não iria mais figurar no elenco de disciplinas que compunham o currículo para o ensino primário, no regulamento de 1890 (PARANÁ, 1890). A exclusão estava ligada ao corte de despesas com a instrução, pois em seu relatório o presidente reconhecia que o currículo de formação de professores era resumido, mas argumentava que a ampliação deste acarretaria “[...] aumento do pessoal docente, o que a verba não comportava” (BELLO, 1884, p.46). Sendo assim, houve a supressão para atender a situação financeira, indicando o caráter inferiorizado que essa disciplina apresentava frente aos demais saberes que compunham a formação do professorado paranaense.

O retorno da ginástica na Escola Normal aconteceria somente com o Decreto nº3, de 18 de outubro de 1892, que passava a regulamentar seu ensino no *Gymnasio* Paranaense e na Escola Normal. Segundo

esse decreto, o curso normal continuaria a ser comum a um e a outro sexo e compreenderia a disciplina de *Gymnastica* e evoluções militares para o sexo masculino e prendas domésticas para o feminino. Pela primeira vez, identifica-se a exclusão das mulheres da prática da ginástica no programa de formação da Escola Normal. A disciplina não representava mais uma preocupação com a condição física das futuras professoras nem tampouco se apresentava como uma prática necessária à formação delas. Contudo, uma outra representação também se impunha com o Decreto. Para as mulheres a delicadeza dos gestos seriam adquiridas na prática das prendas domésticas e para os homens o desenvolvimento da disciplina, força e robustez se daria por meio da ginástica e dos exercícios militares. Essa situação seria alterada somente com o Regulamento da Instrução Pública, em 1901, quando a *Gymnastica* passaria a vigorar novamente no programa da Escola Normal.

Vago (2002) afirma que foi na ambiência da reforma do ensino público promovida em Minas Gerais, no ano de 1906, que novas prescrições teriam sido traçadas para os exercícios físicos na escola. Também no Paraná, com o regulamento de 1901, a disciplina de *Gymnastica* apresentaria significativas alterações. Entretanto, é importante ressaltar que diferentemente do ocorrido em Minas Gerais, no Paraná não houve um projeto de reforma do ensino. A organização da instrução pública paranaense foi marcada nesse período, segundo aponta Souza (2004), pela produção de inúmeros documentos legais, causando confusões quanto às normatizações que permaneciam em vigência ou não. Essa situação repercutiria nas prescrições destinadas tanto ao ensino da *Gymnastica* nas escolas quanto à situação destas nos programas da Escola Normal.

O regulamento de 1901 suprimiu o ensino misto que vigorava desde 1895 e o ensino primário voltava a ser dividido em 1º e 2º graus, com cada grau dividido em dois anos, sendo que as escolas de 2º grau deveriam existir somente nas cidades. Segundo Puchta (2007), a *Gymnastica* que, pelo regulamento de 1895, deveria ser ensinada em todos os níveis do ensino primário, pelo novo regulamento de 1901, passaria a compor somente o programa das escolas de 2º grau. À época funcionavam na capital apenas as escolas de 2º grau, da professora Julia Wanderley Petrich e do professor Francisco de Paula Guimarães, ficando o ensino da *Gymnastica* na capital restrito a esses dois estabelecimentos. Essa situação teria causado certa polêmica, não tardando a aparecer posições favoráveis à introdução da disciplina nos dois graus, visando a maior abrangência dela nos currículos das escolas públicas primárias do Paraná.

O novo regulamento previa ainda a construção de um regimento interno para as escolas a ser elaborado pela congregação dos professores do Ginásio Paranaense e da Escola Normal. Esse regimento, aprovado em 1903, além de ter possibilitado maiores informações sobre o que o governo vinha determinando em termos da organização escolar, apresentava um programa mais detalhado de como a *Gymnastica* deveria ser ensinada. Segundo o regimento interno, suas aulas deveriam ser realizadas “[...] nos intervalos de recreio, que deveriam ser aplicados no fim de cada hora de estudo e dentro da sala de aula” (PUCHTA, 2007, p.61) e sob a “direção e vigilância dos professores” (PARANÁ, 1903, s.p.).

Como visto, o retorno da disciplina, para ambos os sexos, no programa da Escola Normal, deu-se com o Regulamento de 1901. De acordo com essa nova normativa, o curso da Escola Normal teria duração de três anos e, no elenco de matérias, constava a *Gymnastica*, que deveria ser explorada do ponto de vista higiênico e que aparecia nos três anos do curso, juntamente à pedagogia, ao desenho e às prendas domésticas (sexo feminino).

Dois regulamentos relacionados à instrução pública seriam ainda aprovados, um em 1907 e outro em 1909, ambos com vigência bastante efêmera. Segundo Souza (2004), nesse período evidenciava-se no Paraná um grande debate em torno da regulamentação da Instrução Pública, com repercussões na imprensa paranaense, a qual se mostrava positiva em relação aos pontos centrais do projeto de 1909. Entretanto, passados quatro meses da sua aprovação, o regulamento foi suspenso de modo abrupto, voltando a vigorar o de 1901. Apesar da curta vigência dessas normativas, é importante destacar que a *Gymnastica* não aparecia no quadro das disciplinas que compunham o curso da Escola Normal, evidenciando assim uma certa relativização desse saber na formação do professorado.

Na tentativa de reorganizar a instrução pública primária paranaense em consonância com os princípios da “pedagogia moderna”, foi publicada, em 1912, a Lei 1236. No seu Capítulo II, que tratava do ensino secundário e normal, o tempo de formação na Escola Normal passava de três para quatro anos e a *Gymnastica* estava mencionada entre as disciplinas a serem ofertadas (PARANÁ, 1912). Transformações mais significativas serão encontradas no código do ensino de 1917. No Art. 192, observa-se que a ginástica não fazia parte das disciplinas que compunham a seriação do curso, embora o parágrafo único desse artigo informasse que: “Haverá para todo os *alumnos*, *exercicios de Gymnastica*.” (PARANÁ, 1917, s.p.) Já no Art. 193, que tratava dos programas de ensino, observa-se a seguinte orientação:

[...] 15ª No ensino de *Gymnastica* serão atendidas as condições especiais de saúde e constituição física de cada alumno, sendo adoptados: para alumnos e alumnas, exercicios systematicos de *gymnastica sueca*; para os alumnos exercicios militares de esgrima e outros convenientes.

§ único – O professor deve chamar a atenção dos alumnos para os fundamentos scientificos da educação física (PARANÁ, 1917, s.p.).

Mais à frente, outra prescrição relacionada ao tempo destinado às aulas de *Gymnastica*: “Art. 198 – De cada matéria, haverá para cada anno do curso, três aulas por semana, no mínimo; salvo o Desenho que para cada anno, terá duas aulas, bem como os exercicios militares e de *Gymnastica*, que se realizarão duas vezes por semana” (PARANÁ, 1917, s.p.). Se, anteriormente, a lei não deixava explícito se a presença ocorreria durante toda a formação, aqui fica evidente essa presença em todos os anos, duas vezes por semana.

Entretanto, a novidade encontrada no Código de 1917 dizia respeito a uma prescrição mais clara quanto à prática corporal que seria escolarizada a partir de então, no caso, exercicios sistematicos de *Gymnastica sueca*. Outras orientações, como o tempo destinado para esse saber na formação, sua aplicação nas escolas e critérios para realização de exames, são indícios de que esse componente curricular vinha sofrendo alterações no sentido de uma especialização até então não encontrada nas propostas anteriores.

Na década de 1920, a Escola Normal passaria por uma reorganização por proposição de seu diretor, Lysimaco Ferreira da Costa, em que o docente apresentou um projeto de reforma do programa de formação de professores para a Escola Normal (COSTA, 1923). Apesar da preocupação com a prática pedagógica já estar presente no Código de Ensino de 1917, o diretor considerava que as disciplinas profissionalizantes eram poucas e estavam dispersas ao longo da formação e, por isso, deu ênfase ao trabalho prático orientado metodologicamente, propondo um plano de estudos para a Escola Normal, com a duração de quatro anos e meio e constituído por duas etapas (COSTA, 1923).

Nessa proposta, a *Gymnastica* mostrou-se presente nos três primeiros anos do curso, compondo a parte fundamental do plano de estudos. Além disso, no terceiro ano eram realizados exames finais, sendo que “[...] os de Musica e *Gymnastica* consistirão em provas escrita e pratica, tudo conforme os respectivos programmas” (COSTA, 1923, s.p.). Com isso, parece que o caráter de formação corporal do professor ficava preservado, embora a presença de uma prova escrita poderia indicar o reconhecimento

de um conhecimento específico a ser adquirido pelo professor, colocando a disciplina de certa forma em relação de igualdade com as demais. O estudo de Gois Júnior e Batista (2010) aponta igualmente para essa situação de exigência de uma prova escrita para a disciplina de *Gymnastica* na Escola Normal de São Paulo, em fins do século XIX, indiciando que tal disciplina naquele estado já apresentava preocupação com uma formação específica bem antes do Paraná.

Na chamada parte profissional do plano de estudos, encontra-se, no primeiro semestre do 5º ano, uma disciplina denominada Metodologia dos Exercícios Físicos, com duas aulas semanais. Essa matéria estava voltada para a formação do professor, com vistas à aplicação futura desse saber, uma vez que na parte profissional o aluno deveria “[...] aprender a Educar, a *Gymnastica* usada no Curso Geral é a que convém à educação física dos futuros professores; no Curso Especial a professora de *Gymnastica* ensinará a Metodologia dos Exercícios Físicos” (COSTA, 1923 s.p.).

Em seu estudo, Puchta (2007) aponta que, no ano de 1921, a inspetoria de ensino teria organizado um programa para os grupos escolares, em que as atividades previstas para o programa da disciplina passariam a ser mais dinâmicas, com a inclusão de jogos, danças e corridas, apesar da permanência do nome *Gymnastica*. Diante disso, pode-se inferir que a disciplina de Metodologia dos Exercícios Físicos vinha para atender a uma demanda escolar já colocada, além de abarcar outras práticas, não estritamente a ginástica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao lançar um olhar aos documentos oficiais, o presente artigo evidenciou o processo de especialização da *Gymnastica* no currículo de formação da Escola Normal no Paraná. Esse desenvolvimento foi marcado por avanços, recuos e até mesmo supressão dessa disciplina. Desde uma divisão de seus tempos e espaços com outros saberes – como o Desenho, a Música, as Prendas Domésticas que compunham – juntamente à *Gymnastica*, uma *educação física* com vistas à formação corporal dos futuros professores, até um programa com prescrições mais detalhadas, a *Gymnastica* vai se afirmar na Escola Normal como um componente curricular voltado para a formação do professorado, com vistas à aplicação futura desse saber nas escolas, contudo sem descuidar da formação corporal do docente. Alguns vestígios apontam ainda para uma possível ampliação das práticas abarcadas por esse componente curricular em 1923. Esse movimento guarda aproximações com o processo de urbanização pelo qual passou Curitiba nas duas primeiras décadas do século XX.

Apesar de o presente artigo apontar transformações importantes no processo de escolarização da *Gymnastica* na Escola Normal, é preciso ressaltar que as fontes utilizadas nesse estudo apresentam suas limitações na compreensão do objeto. Esta pesquisa procurou compreender a legislação como uma das estratégias usadas para a conformação do campo escolar, mas reconhece-se que esta precisa ser colocada em diálogo com novas fontes, como os relatórios da instrução pública paranaense e os programas escolares para a disciplina produzidos no interior da Escola Normal, buscando assim um maior tensionamento entre o prescrito e o realizado.

REFERÊNCIAS

- Bergossi TD, Mazo JZ, Pereira EL, Silveira R. “*Gymnastica* e educação física”: saberes da educação física na escola normal, elementar e colégios distritais do Rio Grande do Sul, em fins do século XIX e início do século XX. **Movimento**. Porto Alegre, v. 25, e25035, 2019.
- Bragança IFS, Moreira LCP. Formação e profissionalização docente no Brasil: instituições, práticas educativas e história. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**. Santos, v. 05, n.09, p.43-62, 2013.
- Gois Junior E, Batista JCF. A introdução da *gymnastica* na Escola Normal de São Paulo (1890-1908). **Movimento**. Porto Alegre, v.16, n.03, p. 71-87, 2010.
- Lyra VB, Mazo JZ, Bergossi TD. A educação física no currículo da formação de professores primário no Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v.23, e230040, 2018.
- Moraes e Silva M, Quitzau EA, Soares CL. Práticas educativas e de divertimento junto à natureza: a cultura física em Curitiba (1886-1914). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, e178293, 2018.
- Puchta DR. **A formação do homem forte: educação física e *gymnastica* no ensino público primário paranaense (1882-1924)**. (2007). 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.
- Puchta DR, Taborda de Oliveira MA. O livro como ferramenta pedagógica para a inserção da educação física e da ginástica no ensino público primário paranaense (fim do século XIX e início do século XX). **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 37, n. 3, p. 272-279, 2015.
- Souza G. **Instrução, o talher para o banquete da civilização: cultura escolar dos jardins de infância e grupos escolares no Paraná, 1900-1929**. (2004). 299 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.
- Vago TM. **Cultura escolar, cultivo de corpos: educação física e *gymnastica* como práticas constitutivas dos corpos de crianças no ensino público primário de Belo Horizonte (1906-1920)**. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- _____. Sobre a produção da Educação Física como disciplina escolar: apontamentos. In: VIDAL, Diana Gonçalves; Schwartz, Cleonara Maria (Org.). **História das culturas escolares no Brasil**. Vitória, ES: EDUFES, 2010. p. 357-385.

FONTES

Bello L. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná** no dia 1 de outubro de 1883 pelo Presidente da Província. Curitiba: Perseverança, 1883.

Relatório que ao Exm. Sr. Dr. Brasílio Augusto Machado de Oliveira apresentou o Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, ao passar-lhe a administração em 22 de agosto de 1884. Curitiba: Perseverança, 1884.

Burlamaqui PC. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná**, no dia 15 de março de 1867, pelo Presidente da Província. Curitiba: Typografia de Cândido Martins Lopes, 1867.

Costa LF. **Bases Educativas para a organização da Nova Escola Normal Secundária do Paraná**, Curitiba, 1923.

Dantas Filho, MPS. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Província**. Curitiba: Perseverança, 1880.

Paraná. Regulamento do Instituto Normal e de Preparatórios da Província do Paraná. In: Paraná, **Leis, decretos e regulamentos da Província do Paraná**. Curitiba: Perseverança, 1882a.

Ato de instituição do ensino de gymnastica. **Leis, decretos e regulamentos da Província do Paraná**. Curitiba: Perseverança, 1882b.

Decreto nº 31 de 29/01/1890. Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. **Decretos e Regulamentos de 1890**.

Decreto nº 263 de 22/10/1903. **Regimento Interno das Escolas Públicas do Estado do Paraná**.

Lei n.1236 de 02/05/1912.

Decreto n. 17, de 09/01/1917. Código do Ensino do Paraná.